



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 352 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2023, aprovado pela Lei 4.706/2022, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 1.423.239,16 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL/2022 – MUNICÍPIO: CONSOLIDADO</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUALIZADO</b>	<b>VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>SALDO RESTANTE</b>
<b>600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	R\$ 16.388.772,44	R\$ 1.423.239,16	<b>R\$ 14.965.533,28</b>

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**378 Anos da Batalha das Tabocas.**

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
8995-9304-87

Página  
1 / 1

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 0352/2023 de 01/09/2023

**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

**Órgão orçamentário:** 38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

**Unidade orçamentária:** 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Ação:** 2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

### Despesa 1229 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2600 - MSC - 2.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2023	166646	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	8.792,35	
<b>Total da despesa:</b>				8.792,35	0,00

### Despesa 1245 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2600 - MSC - 2.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2023	166058	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	48.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				48.000,00	0,00

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Ação:** 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

### Despesa 1244 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2600 - MSC - 2.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2023	166627	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.167.146,81	
<b>Total da despesa:</b>				1.167.146,81	0,00

**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Programa:** 924 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Ação:** 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

### Despesa 1243 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 2600 - MSC - 2.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2023	165856	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	191.800,00	
<b>Total da despesa:</b>				191.800,00	0,00

**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica

**Programa:** 925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Ação:** 2.47 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

### Despesa 1246 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2600 - MSC - 2.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/09/2023	166342	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	7.500,00	
<b>Total da despesa:</b>				7.500,00	0,00

**Total da unidade orçamentária:** 1.423.239,16 0,00

**Total do órgão orçamentário:** 1.423.239,16 0,00

**Total do fundamento:** 1.423.239,16 0,00

**Total geral** 1.423.239,16 0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos